



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 2.583, DE 18 DE ABRIL DE 2007

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JACIARA/MT, PREV-JACI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, conferidas em Lei, e, especialmente;

CONSIDERANDO o disposto no §8º, do Art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003;

CONSIDERANDO o disposto no §12, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998;

DECRETA:

Art. 1º - Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jaciara/MT – PREV-JACI, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para concessão, com base na legislação vigente a partir de 20.02.2004, serão reajustados, em 1º de abril de 2007, em 3,30% (três inteiros e trinta centésimos por cento).

§1º - Para os benefícios concedidos pelo Prev-Jaci a partir de 1º de abril de 2007, até 31 de março de 2008, o reajuste, nos termos do *caput* dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no Anexo a este Decreto.

§2º - Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o *caput* e o §1º.

Art. 2º - Para os benefícios concedidos pelo PREV-JACI anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista nas Emendas Constitucionais nºs. 20/98 e 41/2003, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º - Este Decreto tem efeitos retroativos a 1º de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Jaciara, 18 de abril de 2007.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado de acordo com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

ABIEZER FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
ATÉ ABRIL DE 2006	3,30
EM MAIO DE 2006	3,17
EM JUNHO DE 2006	3,04
EM JULHO DE 2006	3,11
EM AGOSTO DE 2006	3,00
EM SETEMBRO DE 2006	3,02
EM OUTUBRO DE 2006	2,85
EM NOVEMBRO DE 2006	2,41
EM DEZEMBRO DE 2006	1,98
EM JANEIRO DE 2007	1,36
EM FEVEREIRO DE 2007	0,86
EM MARÇO DE 2007	0,44